



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 182/ 2024

Santa Luzia, 08 de agosto de 2024.

A Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil
Santa Luzia –PB

Prezados,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma moção de parabéns de autoria do vereador Petrônio Rocha dos Santos, endossada pelos demais vereadores deste Poder, parabenizando a todos os aniversariantes do mês de julho que congregam na Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil no município de Santa Luzia-PB.

Segue em anexo a referida matéria, constando nos anais desta Casa.

Atenciosamente,

José Amâncio de Lima Netto
Presidente da CMSL